



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°011/2025**

**Vereador: Maurício Tastch Pinheiro – PDT**

Exmo. Srº Presidente

O Vereador que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que encaminhe à Secretaria competente o pedido de **“Regularização dos atendimentos com o Médico Pediatra”** para um atendimento especializado em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA:**

O Pediatra é um profissional essencial na rotina de cuidados de nossas crianças, tornando as consultas de rotina com o Pediatra de extrema importância nessa face de desenvolvimento.

Algumas famílias me solicitaram ajuda, pois necessitam do atendimento para seus filhos e as mesmas não estão conseguindo.

Diante da constante ausência do atendimento desse profissional em nosso município peço providências ao Poder Público Municipal para regularização desse serviço.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

**Balneário Pinhal, 17 fevereiro de 2025**

  
**Mauricio Tastch Pinheiro - PDT**

**Vereador**

Recebi em 14/02/2025  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
